



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

AUTÓGRAFO Nº. 38/2013

PROJETO DE LEI Nº. 44/2013

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Gilberto Cordeiro de Lima**.

SÚMULA: Denomina Ruas do Loteamento Residencial Jaçanã, como especifica, e dá outras providências.

Art. 1º. Denomina as Ruas A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e a Avenida Projetada do Loteamento Residencial Jaçanã, localizado neste município.

RUA A - Rua Paulo Santos Gomes;
RUA B - Rua Maria da Conceição de Oliveira;
RUA C - Rua Carlos Floro de Mello;
RUA D - Rua Jairo Torresan;
AVENIDA PROJETADA - Avenida Luiz Santos
RUA E - Rua Joaquim Gonzales Dias;
RUA F - Rua José Brumatti;
RUA G - Rua Gustavo Henrique Bueno Rezende;
RUA H - Rua Rotilho Biazin;
RUA I - Rua Teodora Françolin Faila;
RUA J - Rua França Alves de Lima.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 14 de maio de 2013.

José Airton de Araújo "Deco"
VEREADOR/PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA

Antonio Ananias
VEREADOR

Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR

José Eduardo Antoniassi
VEREADOR

Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR

Mauro Bertoli
VEREADOR

Paulo César de Oliveira Farias
VEREADOR

Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA

Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal através do ofício nº 98713 em 15/05/13

José Carlos Sabino da Silva
ADJUNTO LEGISLATIVO